



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 0148 de 15 de outubro de 2021.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o teor do Ofício ADM/Nº174/2021 – Processo Administrativo nº 0952/2021;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para cadastro reserva, visando a futura contratação e composição temporária de quadro de profissionais, notadamente, guarda municipal e eletrecista, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- Divaldo Ferreira da Luz Filho;
- Jânia de Freitas Mateus;
- Angélica Andrade de Assis Storck;
- Liliana Lopes Romualdo da Costa;
- Rosângela Lopes Borel.

Art. 3º. Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, analisar o currículun e títulos dos candidatos de acordo com os termos contidos no regulamento geral do Edital do Processo Seletivo em questão, dentre outras atribuições pertinentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 134, de 22 de setembro de 2021.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 15 de outubro de 2021.

Edmilson Meireles de Oliveira

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de outubro de 2021.

**Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete**